

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2863/2020 AO
CONTRATO Nº 118-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E JRV SERVIÇOS LTDA ME.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **JRV SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.805/0001-37, com sede à Avenida Dom João VI, nº 11, Ed. Seta Empresarial, sala 201 e 202, Brotas, CEP: 40.285-000, Salvador – BA, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 118-HMI**, firmado em 20/05/2015, conforme Ofício/HMI nº 451/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de suporte de infraestrutura em TI com locação de equipamentos em prol do Escritório Regional IGH Goiás, por 10 (dez) meses e 4(quatro) semanas, entre 03/05/2020 e 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Maio de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

JRV SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8CFB-400E-9383-5749> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CFB-400E-9383-5749



Hash do Documento

30FF63A4DEC4C52603F83A77164A995FD23E990327761102BA6D5B4FF0B5F2F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2021 é(são) :

- Carlos Rogerio Da Rocha Moreira - 907.240.205-78 em 12/03/2021 10:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2761-CCD3-21E5-6F43> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2761-CCD3-21E5-6F43



Hash do Documento

C9D36FFFC59D651B3169D2B7FF3E31C1179280976EA797BEC3D9C3EE699E5877

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2021 é(são) :

- Paulo Brito Bittencourt (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 457.702.205-20 em 18/03/2021 18:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carla Borges De Freitas (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 020.948.105-69 em 15/03/2021 09:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HMI nº 451/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 118/HMI

Fornecedor: JRV SERVIÇOS LTDA ME – XLOGIC

Alteração nº: 6º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 06), referente ao contrato de suporte de infraestrutura de TI com alocação de equipamentos, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil DR. Jurandir do Nascimento.

01 – Prorrogar o contrato até 31/03/2021.

Em tempo salientamos que esse aditivo faz-se necessário considerando o prazo hábil para novo processo de cotação e cobertura de notas fiscais.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI